

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0006/2024

### 1. Informações básicas

**Órgão:** MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

**Nº do processo:** 0006/2024

**Categoria do ETP:** Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

### 2. Descrição da necessidade

O contrato vigente atualmente para prestação de serviços de lavagem de veículos terá sua vigência finalizada em 20/04/2024. Este, foi celebrado no exercício de 2019 e de acordo com os prazos estipulados pela Lei 8.666/93, não poderá ser renovado para o próximo período.

Dessa forma, o setor de compras passou a coordenar nova contratação. Todas as Secretarias foram convocadas para trazerem suas demandas até 14/03, informando os itens e quantidades necessárias a licitar para os próximos 12(doze ) meses. O setor de compras juntou as demandas dos setores e passou a realizar a pesquisa de preço conforme informado a seguir.

Trata-se de serviços considerados de natureza continuada, pois praticamente todos os dias necessitamos da prestação de serviços de lavagem de veículos para a frota.

### 3. Requisitante

FUNDO M.DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

POLÍCIA CIVIL DE ARROIO TRINTA

POLÍCIA MILITAR DE ARROIO TRINTA

SEC. DA CULTURA E ESPORTES

SEC. DA SAÚDE E SANEAMENTO

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEC. DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DA AGRICULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SEC. DE URBANISMO

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

Os serviços deverão ser realizados na sede da proponente vencedora, que por questão econômica e de logística, deverá possuir sede localizada à uma distância máxima de 15 Km do Município de Arroio Trinta, no momento da assinatura do contrato.

A contratada deverá possuir todas as licenças de operação em conformidade com a legislação.

Os serviços serão agendados pelo setor solicitante junto a contratada, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, exceto para situações emergenciais, cujos serviços deverão ser prestados de imediato após o recebimento da autorização de fornecimento.

A contratação oriunda deste certame terá vigência inicial de 12(doze) meses. De acordo com o Art. 107 da lei 14.133, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

### 5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado junto a empresas sediadas no Município de Arroio Trinta.

Também utilizamos como parâmetros de pesquisa, valores contratados por Municípios vizinhos a Arroio Trinta.

Destacando que o Município não dispõe de estrutura própria para execução destes serviços, sendo que a terceirização é única opção viável neste momento.

### 6. Descrição da solução como um todo

Manter vigente contrato de prestação de serviços de higienização interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos, prezando pela higiene e conservação do patrimônio.

### 7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Todas as Secretaria foram convocadas para trazerem suas demandas até 14/03, informando os itens e quantidades necessárias a licitar para os próximos 12(doze ) meses. Para estipular as quantidades a serem contratadas, os setores levaram em consideração as quantidades efetivamente utilizadas nos últimos exercícios financeiros, realizando acréscimos ou supressões em relação a contratação anterior, se necessário.

Diversas Secretaria solicitaram aumento de quantidades principalmente para lavação de veículos pequenos, devido o aumento de quantidade de veículos na frota.

## 8. Estimativa do valor da contratação

Os Parâmetros para Pesquisa de Preços, estão baseados nos Artigo 29 à Artigo 31 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços,

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Para estimar o valor da contratação orçamentos coletados junto a fornecedores do ramo, localizados no Município de Arroio Trinta. Afim de complementar a pesquisa de preço, passamos a realizar buscas referente a contratações realizadas por outras prefeituras para mesmo objeto contratual. Pesquisamos em todos os sites de Municípios vizinhos ao Município de Arroio Trinta, por licitações recentes realizadas.

O preço estimado foi obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados. Estamos considerando a média de preços, obtida somando os valores de todas as pesquisas de preços, dividindo a soma pelo número de pesquisas recebidas.

As propostas que apresentaram-se elevadas ou inexequíveis, quando comparadas as demais cotações, foram desclassificadas, afim de quer o cálculo médio resulte em valores que representem a realidade praticada por este ramo de mercado.

## 9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Aos serviços deverão ser prestados fracionadamente conforme forem sendo solicitados pelas Secretarias.

Os quantitativos indicados são mera expectativa de contratação. O Município de Arroio Trinta reserva-se o direito de solicitar apenas a quantidade necessária para sua demanda, respeitando os limites estabelecidos pela Lei 14.133/21.

## 10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não será permitido subcontratação, ficando obrigada a vencedora do certame executar os serviços homologados

A empresa vencedora assumirá inteira responsabilidade com a prestação dos serviços, nos prazos requisitados pelo Município no valor do lance final registrado em Ata, prestados, sob orientação de pessoa responsável, designada pelo Município de Arroio Trinta..

## **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

O Município de Arroio Trinta não possui plano anual de contratações para o exercício de 2024.

## **12. Resultados pretendidos**

Manter vigente contrato de prestação de serviços de higienização interna e externa de veículos, máquinas e equipamentos, prezando pela higiene e conservação do patrimônio.

## **13. Providências a serem adotadas**

Os serviços deverão ser realizados na sede da proponente vencedora, que por questão econômica e de logística, deverá possuir sede localizada à uma distância máxima de 15 Km do Município de Arroio Trinta, no momento da assinatura do contrato.

A contratada deverá apresentar todas os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital.

A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

## **14. Possíveis impactos ambientais**

A contratada deverá estar em dia com todas as licenças ambientais e Alvará de funcionamento.

## **15. Declaração de viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## **16. Responsáveis**

**CRISLAINE SCOPEL**

Agente Administrativo

## **Anexos**